



Concurso de Fotografia CBR 2017

Regulamento

CBR  Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem

Regulamento do “Concurso de Fotografia - XLVI Congresso Brasileiro de Radiologia”

Capítulo 1 – Da finalidade e tema

- O Concurso de Fotografia do XLVI Congresso Brasileiro de Radiologia tem como objetivo fomentar a produção de imagens que contem uma história: elas podem vir em forma jornalística, apresentando um problema claro, ou ser abstratas e criativas, representando suas ideias e pensamentos.
- O tema do concurso é Férias em Preto e Branco, podendo ser inscritas imagens fotográficas obtidas em qualquer tipo de ambiente ou equipamento.
- As imagens que envolvam pessoas devem ser acompanhadas de uma carta digitalizada e assinada com a autorização do uso da imagem (anexo 1).
- Nas imagens que contenham obras de arte, deve haver menção ao autor em texto explicativo, com a citação da fonte em conformidade com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Capítulo 2 – Da organização do evento

- A organização do evento será responsabilidade de uma comissão julgadora, que será composta por 5 (cinco) pessoas oriundas da comunidade científica e tecnológica e/ou por profissionais de áreas afins, designados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) a seu único e exclusivo critério.
- A comissão poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros.
- As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.
- A comissão julgadora selecionará dez imagens fotográficas finalistas, que serão

expostas durante o XLVI Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 17) para votação entre os congressistas.

Capítulo 3 – Da inscrição

- Poderão participar do Concurso de Fotografia todos os membros adimplentes do CBR
- Cada participante terá direito a enviar o limite de 3 (três) fotos.
- As inscrições estarão abertas de 21 de agosto até as 18h do dia 05 de outubro de 2017, horário de Brasília.
- A inscrição é de caráter individual e deverá ser efetuada de forma única, pelo e-mail: cbr17@congressocbr2017.com.br.
- Cada candidato, para inscrever-se, deverá:
 - Enviar a ficha de inscrição digitalizada e assinada (anexo 2);
 - Enviar a declaração de cessão de uso da imagem assinada e digitalizada (anexo 1);
 - Enviar uma imagem digital no formato 20x30, com resolução de, no mínimo, 300 dpi;
 - Enviar informações sobre a imagem digital: título da imagem, data, local e tipo de aparelho para a produção da imagem;
 - Enviar texto explicativo sobre a imagem, com, no máximo, 400 caracteres.

Capítulo 4 – Dos critérios de julgamento na fase de seleção dos finalistas

- Os trabalhos que atenderem às condições de inscrição serão avaliados pela comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Impacto visual	40
Qualidade técnica	30

Inovação	30
----------	----

- Para efeitos deste regulamento, entende-se:
 - Impacto visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
 - Qualidade técnica: avaliação orientada por critérios técnicos: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva, enquadramento e fotometria;
 - Inovação: potencial que a imagem apresenta para estimular novos olhares e entendimentos.

Capítulo 5 – Dos critérios de julgamento na fase final

- As imagens finalistas selecionadas pela comissão organizadora serão expostas durante o CBR 17.
- Os dois primeiros colocados serão escolhidos por votação durante o Congresso, sendo que cada congressista terá direito a um voto por modalidade.

Capítulo 6 – Do resultado e premiação

- O resultado do Concurso de Fotografia do CBR será anunciado no dia 14 de outubro, durante o CBR 17, com a exibição do resultado na área de exposição dos finalistas e pelo *site* do evento (www.congressocbr.com.br).
- Serão premiados os dois primeiros colocados.
- Os vencedores do Concurso de 2017 ganharão inscrição no XLVII Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 18), que ocorrerá no Rio de Janeiro (RJ), em outubro de 2018.

Capítulo 7 – Dos direitos autorais

- A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a). As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas do CBR, mediante autorização na ficha de inscrição.

- As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores. Fica estabelecida com os(as) vencedores(as), autores(as) das imagens premiadas, a assinatura da declaração de cessão dos direitos autorais para uso pleno da imagem pelo CBR e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

Capítulo 8 – Disposições Finais

- O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.
- O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do candidato.
- Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas pelo e-mail: cbr17@congressocbr2017.com.br.
- As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

São Paulo, 3 de agosto de 2017.

ANEXO 1

Concurso de Fotografia - XLVI Congresso Brasileiro de
Radiologia

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada _____,

enviada ao Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do CBR, em qualquer tempo.

As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no *site* do CBR; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que o Departamento de Comunicação do CBR dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da Departamento de Comunicação do CBR.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

ANEXO 2

<p>Concurso de Fotografia - XLVI Congresso Brasileiro de Radiologia</p> <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p>	
Nome:	
CPF:	
Cidade:	Estado:
Telefone fixo:	Celular:
E-mail:	
Modalidade da inscrição: (<input type="checkbox"/>) Imagens produzidas por câmeras fotográficas (<input type="checkbox"/>) Imagens produzidas por instrumentos especiais	
Título da Imagem:	
Data:	Local:
Tipo de aparelho para a produção da imagem:	
Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres):	
Assinatura:	